



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS JFA/IFSUDMG Nº 4 / 2024 - CAMPUSJF (11.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 25 de Março de 2024

CONSELHO DO CAMPUS JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO DE 25 DE MARÇO DE 2024

Homologa a Resolução Conselho de Campus JFA/IFSUDMG nº 2/2024 - CAMPUSJF, de 27 de fevereiro de 2024, do Conselho do Campus Juiz de Fora, publicada em ato ad referendum.

O Substituto da Diretora-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 259, de 17 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 53, de 18 de março de 2022, Seção 2, página 25, e na condição de Substituto da Presidente do Conselho de Campus desta unidade,

Considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo nº 23225.000384/2024-15,

Considerando a reunião ordinária do Conselho do Campus Juiz de Fora realizada no dia 25 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a Resolução Conselho de Campus JFA/IFSUDMG nº 2/2024 - CAMPUSJF, de 27 de fevereiro de 2024, do Conselho do Campus Juiz de Fora, publicada em ato *ad referendum*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor, produzindo seus efeitos, na data de sua publicização no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), no âmbito do Processo Administrativo nº 23225.000309/2024-46.

(Assinado digitalmente em 25/03/2024 17:39)

FABRICIO TAVARES DE FARIA

DIRETOR

Matrícula: 2608879

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS JFA/IFSUDMG**, data de emissão: **25/03/2024** e o código de verificação: **f6608ea2dc**